



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MESSIAS

REQUEIRO na forma regimental, a coautoria no PL 59/2020, do Vereador Toninho Vespoli (PSOL), QUE ALTERA A LEI Nº 6.989, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA CONCEDER ISENÇÃO AUTOMÁTICA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA AOS TITULARES DOS IMÓVEIS AFETADOS POR ENCHENTES E ALAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

Palácio Anchieta – Viaduto Jacaret, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619

e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 522/2022

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 30/03/2022

Outra Assinatura

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 13/04/2022